



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.707.794/0001-70

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 141/2020.
Adesão À Ata de Registro de Preço nº55/2020
Oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 34/2020.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.707.794/0001-70, sediada na Avenida Joaquim Pereira de Queiróz, nº S/N, bairro Centro, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr Secretário Municipal da Saúde, Fabrício Aleixo Dias, e a empresa **BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA – EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.151.802/0001-23, sediada na R. Pirele Conj. Imperial, quadra 12, nº 16, bairro Decouville, Marituba/PA, CEP: 67.200-000, telefone (91) 98119-9926, E-mail contato@bcambiental.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr(a). ANATÓLIO THIERS CARNEIRO NETO, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 1992901 SSP/PA, inscrito(a) no CPF sob o nº 153.220.412-49, residente e domiciliado(a) no(a) Av. Roberto Camelier, nº 202, Apto. 1202, bairro Jurunas, CEP: 66.602-420, têm justos e contratados o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

1.1 O objeto do presente termo aditivo tem como escopo aditar quantitativamente em 25% o contrato em epígrafe, totalizando o acréscimo de 237.500m² (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos metros quadrados), o que corresponde a importância de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), consoante justificativa do gestor - especialmente no que cerne a necessária periodicidade das atividades de sanitização nas unidades escolares da Municipalidade - e previsão legal contida no art. 65, §1º da Lei nº8.666/93 c/c Cláusula Décima Quinta, item 15.2 do Contrato nº 141/2020, para fins de manutenção do interesse público.

Cláusula Segunda – Da ratificação

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Terceira – Da Publicação

4.1 A Administração efetuará a publicação resumida deste instrumento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.707.794/0001-70

Benevides, 11 de dezembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES
CNPJ: 13.707.794/0001-70
FABRÍCIO ALEIXO DIAS
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE

BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ: 25.151.802/0001-23
Anatólio Thiers Carneiro Neto
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ RG/CPF: _____

Nome: _____ RG/CPF: _____